

Registro I155 - Registro Obrigatório não encontrado

Rejeição I155

 image.png and or type unknown

Clique na mensagem em azul no erro da ECD "**Registro/Campo não informado ou inválido**" será redirecionado para o mês sem movimento. Verifique se está correto o período sem movimento

Motivo: Período sem lançamento contábil.

Solução: Realize os lançamentos do período e siga com a validação.

Observação: Confira o último [ADE COFIS](#) vigente conforme a Receita Federal. Como, por exemplo, que diz o ADE COFIS XXX/XXXX.

"Na hipótese de inatividade, caso a pessoa jurídica transmita a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) como inativa, não haverá obrigatoriedade de transmissão de ECD. Por outro lado, caso a empresa não esteja inativa (definição legal prevista no art. 3º, §1º, inciso III, da IN RFB no 2.003/2021) deverão existir lançamentos no período, assim como DRE (ex.: despesas com telefone, despesas com luz, despesas com aluguel, despesas com contador, etc)". Página 8.

Atenção: Sendo assim, realmente **não é possível entregar a ECD sem movimentos com exceção dos caso de abertura no exercício.**

Revision #2

Created 7 August 2025 14:07:09 by ProjetosD

Updated 8 August 2025 19:42:48 by ProjetosD